

ATO Nº 296/2025

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1282023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE – EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2022.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **VALENCA SERVICOS EM SAUDE E ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.982/0001-48, com sede na Est. Linha Valença, nº 1000, interior, da cidade de Getúlio Vargas – RS, CEP: 99.900-000, neste ato representada por seu sócio Sr. **VINÍCIUS PAULO VALENÇA**, inscrito no CPF sob nº 023.895.380-70, portador da CI RG nº 4112051224, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados citados no anexo abaixo. **O presente Termo Aditivo surge efeitos a contar do dia 21 de novembro de 2024.**

| SERVIÇO                                                    | VALOR |
|------------------------------------------------------------|-------|
| CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE | 49,97 |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de 27 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 29 de janeiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**CIRENOR – Marcio Caprini**  
Contratante.

\_\_\_\_\_  
**VALENCA SERVICOS EM SAUDE E ADMINISTRATIVOS LTDA**  
**Vinícius Paulo Valença**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
ALINE NEGRI TIEPO  
035.001.340-33

\_\_\_\_\_  
EDUARDA MARIN  
037.194.620-48